

EDITAL N.º. 008/2025

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (A) APROVADOS (A)  
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025, EDITAL n.º.004/2025, QUE  
HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO CONCURSO  
PÚBLICO.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025 de 04 de fevereiro de 2025 e Edital n.º. 004/2025, que homologou o resultado final do Concurso Público.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo Simplificado, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Eric Antonio Anatriello	318.281.368-40	89	2

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) no **Centro de Especialidades, Avenida Presidente Castelo Branco, 2659**, e no **NASF – Núcleo De Apoio ao Programa Saúde à Família, Rua Pedro Alvares Cabral n.º 1896**, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei n.º 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
• MÉDICO VETERINÁRIO	- Audiometria - Acuidade Visual - Teste de soro aglutinação com antígeno brucélico corado pela Rosa Bengala (brucelose) - Hemograma Completo c/ Plaquetas - Glicemia - Anti HBS - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico)	16/05/2025	16h30min

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
• MÉDICO VETERINÁRIO	16/05/2025	10h50min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames

Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporá – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Último comprovante de votação;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- CPF dos filhos;
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato;
- E-mail.

Solicitamos ainda que seja juntada consulta de qualificação cadastral a ser extraído do E-Social, através do site: [consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml](http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml) realizar os seguintes passos: após ter acessado a página clicar em consulta on-line – preencher todos os campos – clicar em adicionar – preencher o código correspondente – clicar em consultar – a próxima tela deverá ser impressa (CTRL+P) e juntada aos demais documentos.

Caso a informação no campo “Mensagem” informe haver divergências ou erros no cadastro, o mesmo deverá providenciar sua regularização antes de encaminhar a documentação ao RH.

Alertamos que a documentação deve ser instruídas com essa tela, na qual deve constar a mensagem “Os dados estão corretos”, pois comprova a regularidade das informações do servidor junto ao E-Social.

Iporá-(PR), 08 de maio de 2025.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporá
Edição n.º 3272 Página 166-167 Ano: XIV
Data: 09/05/2025

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**FAVORECIDO:** Todos aos credenciados que obedecerem aos requisitos.

**VALOR ESTIMADO:** R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o período de 5 meses.

**PRAZO:** Até 25/09/2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01.100

10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00 Fonte 385

10.302.0001.2.007.3.3.90.39.00.00 Fonte 31369

10.302.0001.2.007.3.3.90.39.00.00 Fonte 496

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 6º, inciso XLIII, em conjunto com Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Declaração de inexistência emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Bertoldo Rover, Presidente do CIS/AMCESPAR, de acordo com o parecer jurídico.

Irati, 08 de maio de 2025.

**MÁRCIA JOSIANE PARTEKA**  
Agente de Contratação do CIS/AMCESPAR

**BERTOLDO ROVER**  
Presidente do CIS/AMCESPAR

Publicado por:  
Daniele

Código Identificador:4E97B19E

#### GOVERNO MUNICIPAL ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024.**

Na Edição do dia 09/04/2025:  
Onde se lê: [...] - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 09.254.808/0001-70. Valor Contratual: de R\$ 15.590,40 (Quinze Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos). [...] Leia - se: [...] E- LEVEN GROUP LTDA - CNPJ nº 36.040.646/0001-40. Valor Contratual: de R\$ 20.100,00 (Vinte Mil e Cem Reais).

Inácio Martins/PR, 06 de Maio de 2025.

**EDMUNDO VIER**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eloyse Goncalves  
Código Identificador:7DE1953F

#### GOVERNO MUNICIPAL AVISO DE DISPENSA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, apresentação, e fornecimento de materiais necessários para a realização da Conferência Municipal das Cidades para o Município de Inácio Martins - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Perseu Consultoria e Treinamento Empresarial LTDA - CNPJ nº 17.827.134/0001-83. Valor Contratado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Prazo de Execução e Vigência: 30 (trinta) dias. Fundamento Legal: Art. 75, Inc. XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Inácio Martins/PR, 30 de abril de 2025.

**EDMUNDO VIER**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eloyse Goncalves  
Código Identificador:C19DD7CC

#### GOVERNO MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025**  
**EDITAL Nº 032/2025**  
**EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP**

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 025/2025, nos termos dos Decretos Municipais nº 174/2023 e 090/2025, Leis Federais nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 26/05/2025, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL, BRIGADISTA E SEGURANÇA NÃO ARMADA, DESTINADOS A DIVERSOS EVENTOS MUNICIPAIS.** O Edital de licitação encontra-se disponível em [www.inaciomartins.pr.gov.br](http://www.inaciomartins.pr.gov.br), em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail [licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br)

Inácio Martins/PR, 08 de Maio de 2025

**EDMUNDO VIER**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eloyse Goncalves  
Código Identificador:EE9C303A

#### GOVERNO MUNICIPAL TERMO DE RESCISÃO

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PARCIAL UNILATERAL- CONTRATO Nº 115/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e condutores para a Rede de Ensino Municipal e Estadual do Município. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: JOÃO MARCIO GOMES & CIA LTDA - CNPJ nº 10.838.208/0001-38. Objeto do Termo de Rescisão: Rescisão contratual unilateralmente o lote nº 17- LINHA MATÃO DE BAIXO A SANTA RITA, do Contrato nº 115/2022, no valor de R\$ 133.982,30 (Cento e trinta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 79, Inc. I e II. Assinatura: 06/05/2025.

Publicado por:  
Eloyse Goncalves  
Código Identificador:CA261A63

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRORÁ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL Nº. 008/2025

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (A) APROVADOS (A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025, EDITAL Nº 004/2025, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 de 04 de fevereiro de 2025 e Edital nº. 004/2025, que homologou o resultado final do Concurso Público.

**CONVOCA** os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo Simplificado, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO:	MÉDICO	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VETERINÁRIO				
Éric Antonio Anatriello		318.281.368-40	89	2

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) no Centro de Especialidades, Avenida Presidente Castelo Branco, 2659, e no NASF – Núcleo De Apoio ao Programa Saúde à Família, Rua Pedro Álvares Cabral nº 1896, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

**EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:**

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
MÉDICO VETERINÁRIO	- Audiometria - Acuidade Visual - Teste de soro aglutinação com antígeno brucélico corado pela Rosa Bengala (brucelose) - Hemograma Completo c/ Plaquetas - Glicemia - Anti HBS - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico)	16/05/2025	16h30min

**EXAME DE SANIDADE MENTAL:**

CARGO	DATA	HORÁRIO
MÉDICO VETERINÁRIO	16/05/2025	10h50min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Último comprovante de votação;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- CPF dos filhos;
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
- Copia do PIS/PASEP;

- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato;
- E-mail.

Solicitamos ainda que seja juntada consulta de qualificação cadastral a ser extraído do E-Social, através do site: [consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml](http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml) realizar os seguintes passos: após ter acessado a página clicar em consulta on-line – preencher todos os campos – clicar em adicionar – preencher o código correspondente – clicar em consultar – a próxima tela deverá ser impressa (CTRL+P) e juntada aos demais documentos.

Caso a informação no campo “Mensagem” informe haver divergências ou erros no cadastro, o mesmo deverá providenciar sua regularização antes de encaminhar a documentação ao RH. Alertamos que a documentação deve ser instruídas com essa tela, na qual deve constar a mensagem “Os dados estão corretos”, pois comprova a regularidade das informações do servidor junto ao E-Social.

Iporã-(PR), 08 de maio de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:AD28689A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE CONVÊNIO N.º 006/2025, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPORÃ E A ASSOCIAÇÃO DE  
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DA CIDADE  
DE IPORÃ/PR, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO  
ESTABELECIDAS.**

Pelo presente instrumento particular de um lado o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 75.738.484/0001-70, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2677, Centro, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Roberto da Silva, brasileiro, casado portador do RG nº 5.313.053-4 e do CPF nº 916.753.089-34, residente e domiciliado à nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE** da cidade de Iporã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.871.135/0001-57, localizada à Rua Katsuo Nakata, nº 1901, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente o Sr. RICARDO AUGUSTO DE PAULA MEXIA, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 5.276.565-0/PR e do CPF nº. 006.159.599-38, residente e domiciliado à Rua Katsuo Nakata, nº 1250, na cidade de Iporã, Paraná, resolvem firmar o presente Termo de Convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal**

O presente Termo de Convênio é firmado com o amparo da Resolução de Transferências Voluntárias 028/2011 de 06 de outubro de 2011, Instrução Normativa 61/2011 de 1º de Dezembro de 2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Lei Municipal nº. 1.943/2025.

**Cláusula Segunda – Do Objeto**

A presente proposta visa atender as crianças portadoras de necessidades especiais do Município de Iporã, matriculadas e frequentando a Escola Padre José Pascoal Busato, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial – Mantida pela APAE, oferecendo a elas um atendimento diferenciado, de acordo com a condição física e mental de cada uma, com o pagamento através do presente convenio de serviços de profissionais da equipe multiprofissional, incluindo: médico neurologista, psiquiatra, psicóloga, assistente social, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudióloga.